

56°11'13,47"W

55°57'50,79"W

55°44'28,12"W

55°31'5,45"W

55°17'42,78"W

55°4'20,10"W

11°49'1,64"S

12°24'31"S

12°15'46,99"S

12°29'9,66"S

12°42'32,33"S

12°55'55,00"S

13°9'17,68"S

13°22'40,35"S

11°49'1,64"S

12°24'31"S

12°15'46,99"S

12°29'9,66"S

12°42'32,33"S

12°55'55,00"S

13°9'17,68"S

13°22'40,35"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA



- LIMITES**
- Internacional
 - Estadual
 - Municipal
 - Distrital
 - Subdistrital

- IDENTIFICAÇÃO**
- Distrito
 - Subdistrito
 - Terra Indígena
 - Território Quilombola
 - Projeto de Assentamento
 - Unidade de Conservação

- ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**
- Rodovias e hidrovias
 - Ferrovias
 - Drenagem
 - Sede Municipal
 - Núcleo Urbano
 - Lugarejos, povoados e núcleos rurais
 - Agglomerados não setorializados
 - Topografia
 - Pontos de referência

- ESTABELECIMENTOS**
- Saúde
 - Ensino
 - Religioso

IMPLANTAÇÃO

Coordenação Técnica e Técnica

Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE

Implantação

Superintendência Estadual do IBGE

Diagramação

Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PAVILHÃO TERRITORIAL

EDIÇÃO

2024

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IBGE

© IBGE. Todos os direitos reservados. Este mapa é uma reprodução do mapa oficial do IBGE. É proibida a reprodução ou a utilização não autorizada sem a permissão expressa do IBGE.